

Conteúdo por

Sairanne Oliveira
Supervisora da Narwal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 019/2026

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia CNPJ Nº 13100722/0001-60 Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB Cidade : Salvador Estado: Bahia	Telefone: 71.3372-1855 Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759 CEP: 41.745-004	ATA: 016/2025 PE: 051/2024 Fonte: 113 Unidade Orçamentária: 04601 Projeto/Atividade: 5443 Elemento de Despesa: 4.490-52	Nota de Empenho: 0050-2/2026 Emissão: 11/02/2026 Geração da AFM: 11/02/2026 SEI: 80506340.000035/2026-65
---	--	---	---

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO - CODIS

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso seguirá conforme Edital ou em caso de Dispensa de Licitação seguirá com base no Decreto nº 23.113 de 10 de outubro de 2024 publicado no DOE – Diário Oficial do Estado da Bahia, conforme art. 9, §1. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata.

Fornecedor:	CENTER MÓVEIS E DESIGN LTDA	E-mail:	centermoveisdesign@hotmail.com
Endereço:	RUA MÁRIO MARCHIORI, 530 – JARDIM ANÁPOLIS	Representante legal:	MICHELE BARCARO
Cidade :	TOLEDO	CNPJ/CPF:	15.676.062/0001-95
Estado :	PARANÁ	Insc. Estadual	90598683-03
CEP:	85.905-490	Insc. Municipal	
Telefone:	(41) 99803-5268	FAX:	
Dados:	Banco: Banco do Brasil Agência: 0587-8 Conta Corrente: 69755-9		

Lote / Item	Especificação Objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Prazo entrega
3/1	Gaveteiro volante (GV3) conforme especificações no anexo.	Modilac / ET 1143	Unidade	150	R\$ 675,00	R\$ 101.250,00	35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.
Valor Total:						R\$ 101.250,00	

Total por extenso: Cento e um mil, duzentos e cinquenta reais.

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DO PODER JUDICIÁRIO

Endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289 – Paralela – Salvador / BA

CEP: 41.730-101

TELEFONE: (71) 3360-2400

Horário: 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00h

Salvador(BA),

Coordenadora de Compras

11/02/26
Vivian Dantas Vaz Catelino
Coordenadora de Compras
Cad. 969.444-7

Diretor

11/02/2026

Fornecedor

_____/_____/____

Jorge Medrado
Diretor de Suprimento e Patrimônio



Re: Certidão Municipal - Dados Bancários

De Center Móveis e Design Ltda <centermoveisdesign@hotmail.com>

Data Ter, 2026-02-10 16:46

Para Coordenação de Compras <CCOMP@tjba.jus.br>

1 anexo (734 KB)

municipal center 06-04-26.pdf;

Prezados boa tarde

Segue anexo certidão solicitada.

Dados bancários da empresa:

Banco do Brasil

AG: 0587-8

C/C: 69755-9

PIX CNPJ : 15.676.062/0001-95

CENTER MÓVEIS E DESIGN LTDA

Atenciosamente

Michele Barcaro

41 99803-5268

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: Coordenação de Compras <CCOMP@tjba.jus.br>

Enviado: Tuesday, February 10, 2026 4:15:57 PM

Para: Center Móveis e Design Ltda <centermoveisdesign@hotmail.com>

Assunto: Certidão Municipal - Dados Bancários

A

Center Móveis e Design Ltda

Prezados, boa tarde!

Para instruir o Processo SEI- 80506340.000035/2026-65, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2024, solicito a gentileza de nos enviar a Certidão Municipal da empresa.

Em tempo, enviar os dados bancários da empresa.

Atenciosamente,

Nome Fantasia:

Razão Social:

CNPJ: 15.676.062/0001-95

Endereço: Rua Mario Marchiori, 530 Jd. Anápolis

Estado: PR

CEP: 85905-490

Telefone: 41 99803-5268

Inscrição Estadual: 90598683-03

Cidade: Toledo

E-mail: centermoveisdesign@hotmail.com

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente, para fins de registro de preços em Ata, visando o futuro e eventual fornecimento.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o seu prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Declaramos, ainda, que manteremos atualizados todos os dados cadastrais e endereço eletrônico informados na nossa proposta, sendo este último o principal meio de contato entre CONTRATANTE e CONTRATADA para comunicações, notificações e intimações de atos processuais, nos responsabilizando em acessá-lo diariamente e informar quaisquer alterações à CONTRATANTE, estando cientes de que não nos cabe alegar desconhecimento ou ausência de recebimento de qualquer documento enviado pela CONTRATANTE, ou de seu conteúdo, nem nos eximir do cumprimento de nossas obrigações, por não acompanhar o correio eletrônico.

O valor global de nossa proposta é de R\$243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) conforme as planilhas a seguir:

Item	Quant	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
14	360	GAVETEIRO VOLANTE (GV3) TAMPO: Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor CARVALHO HANOVER; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Possui recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância de 15mm e da parte posterior há uma distância de 6mm, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. BASE: Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na união das peças; Base e aço com rodízios duplos em nylon.	Modilac/ ET 1143	R\$675,00	R\$243.000,00

Rua Mario Marchiori, 530 Jd Anápolis Toledo-PR .CEP: 85905-490

CNPJ nº 15.676.062/0001-95



Cel: (41) 99803-5268 - E-mail: centermoveisdesign@hotmail.com

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça de Bahia e assinado eletronicamente por: CONFERIDO POR: MARIO RODRIGUES XAVIER.

Documento Nº: 1648485.31136659-5608 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>

LATERAIS: Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x525mm (PxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; Na parte frontal interna, paralelo ao recorte posterior, outro recorte para embutir a vareta de alumínio do mecanismo de travamento simultâneo das gavetas. FUNDO: Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, a 3mm de profundidade com recuo de 6mm do limite posterior do gaveteiro, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. GAVETAS: Três gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm (LxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Corpo da gaveta em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm, com profundidade interna mínima de 345mm e largura mínima de 335mm; Revestimento do corpo da gaveta em pintura epóxi na cor preta, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, pré-tratamento em 9 banhos, sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem, desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última lavagem com água deionizada seguida de secagem; As guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, tem um eixo inoxidável fixado a uma guia metálica que é fixada na lateral do gaveteiro por meio de parafusos cabeça chata tipo CHIPBOARD zincado; As guias deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro; Possui um puxador em cada gaveta, retangulares, instalados horizontalmente, embutidos de ABS injetado preto, posicionados na parte central da gaveta; Bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto. SISTEMA DE TRAVAMENTO: Travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo; possui duas

Rua Mario Marchiori, 530 Jd Anápolis Toledo-PR .CEP: 85905-490

CNPJ nº 15.676.062/0001-95



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e autenticado digitalmente por: CONFERIDO POR: MARIO RODRIGUES XAVIER.
Documento Nº: 1648485.31136659-5608 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>

		cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, evitando que a mesma se quebre; cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro. Medidas (mm): L-450; P-450; H-600.			
Valor total					R\$243.000,00

Toledo, 10 de janeiro de 2025.

Michele Barcaro
Representante Legal

Rua Mario Marchiori, 530 Jd Anápolis Toledo-PR .CEP: 85905-490

CNPJ nº 15.676.062/0001-95

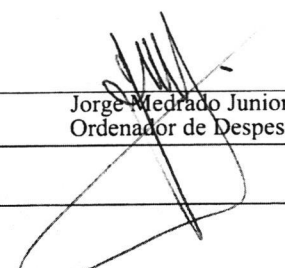


Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro com o documento digital por: CONFERIDO POR:
MARIO RODRIGUES XAVIER.
Documento Nº: 1648485.31136659-5608 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



EMP	NOTA DE EMPENHO	04601.0003.26.0000050-2
Nº Pedido (PED): 04601.0003.26.0000052-1		Data de Emissão: 11/02/2026
Nº Pedido (PAD): *** **		
Data de criação do doctº: 11/02/2026		Nº Instrumento: *** **
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP
Projeto/Atividade: 5443 - Aparelhamento de Unidade Judiciária do 2º Grau		Recurso: Normal
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Tipo de Empenho: Ordinário
Subfonte - Convênio Federal:		Nº Referência Licitação: 0000000000000512024
Nº IC - Convênio Federal: *****		Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *****
Restos a Pagar Não		Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: *****		Nº Processo - SEI: 805.0634.0000.0352026-65

DADOS DO CREDOR	
Código: 2017.21444-7	
Nome: Center Moveis e Designe LTDA -ME	
CPF/ CNPJ/ IG: 15.676.062/0001-95	Insc. Estadual: 59868303

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.463.5443.9900.449052000.15010113000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 101.250,00	Valor por Extenso: CENTO E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS *****
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.26.0000052-1 AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO MOBILIÁRIO (GAVETEIRO VOLANTE), DESTINADOS A UNIDADES DO SEGUNDO GRAU SEI 80506340.000035/2026-65 PE 051/2024 ATA 016/2024RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 11/02/2026	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
 Jorge Medrado Junior Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 002/2026

Designa servidores como fiscais de contratos.

A DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Judiciário nº 688 de 01 de setembro de 2025.

Considerando a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues:

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso III do Decreto nº 688, de 01 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ORGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	072/2025	31 de julho de 2028	Serviços logística de materiais dos almoxarifados.	TAMILES DOS SANTOS FONSECA: 972.254-8	RAINALDO GOMES DE SOUSA CADASTRO: 501.821-8

Art. 2º – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Salvador, 11 de fevereiro de 2026.

Jorge Medrado Júnior
Diretor de Suprimento e Patrimônio

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 017/2026

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa DENTAL RUBI COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.332.112/0001-979, concernente ao Processo Administrativo nº 80506370.000025/2026-72. Objeto: Materiais Odontológicos, através da Ata de Registro de Preços nº 038/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2024. Prazo de entrega até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 018/2026

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 33.961.969/0001-88, concernente ao Processo Administrativo nº 80506370.000020/2026-40. Objeto: Materiais Odontológicos, através da Ata de Registro de Preços nº 033/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2024. Prazo de entrega até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 019/2026

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa CENTER MÓVEIS E DESIGN LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.676.062/0001-95, concernente ao Processo Administrativo nº 80506340.000035/2026-65. Objeto: Gaveteiro Volante, através da Ata de Registro de Preços nº 016/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2024. Prazo de entrega até 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

APOSTILA Nº 0001/2026 – DSP/TJBA

A Diretoria de Suprimento e Patrimônio – DSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 92, § 3º, e no art. 136, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a formalização, por apostila, de alterações que não caracterizam modificação contratual, registra o que consta no Processo Administrativo SEI nº 80506379.000054/2025-73 e resolve expedir a presente Apostila para:

- (1) Alterar os valores unitários originais constantes da Tabela nº 01 (Anexo), para acrescentar o índice INPC/IBGE, correspondente à variação oficial acumulada dos meses de novembro e dezembro de 2025, no percentual aproximado de 0,240060%.
- (2) Estabelecer que a presente Apostila passa a integrar o Instrumento do Primeiro Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 045/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2024, Lote 03 – Grupo 02, como se nele estivesse integralmente transcrita, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições, desde que não contrariem o presente instrumento.